



**Hutukara Associação Yanomami - HAY**  
**Rua Capitão Bessa, 143 – B. São Pedro - CEP 69.306-620**  
**Boa Vista – Roraima- Fone/Fax: 95 3224-6767**  
**CNPJ nº. 07.615.695/0001-65**  
**Site: <http://hutukara.org> E-mail: [hutukara@yahoo.com.br](mailto:hutukara@yahoo.com.br)**

---

CARTA/HAY No. 07/2013

Boa Vista/RR, 03 de junho de 2013.

**PARA:** SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA – DF.  
ILMO. SR. ANTONIO ALVES DE SOUZA

**C/C:** Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami Ye kuana - DSEI, Ministério Público Federal – Boa Vista RR, Fundação Nacional do Índio- FUNAI/ Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Ye'kuana- FPEYY – Boa Vista RR /DF.

**ASSUNTO:** (PROIBIÇÃO) SUSPENSÃO DE VOOS DE SAÚDE NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI E MORTE POR FALTA DE REMOÇÃO.

Prezados senhores (as),

A Hutukara Associação Yanomami- HAY, juntamente com as comunidades que compõe a mesma, pede respeitosamente as instituições governamentais e não governamentais, comunicar a Hutukara antes de discutir o plano de atividade que pudesse desenvolver na área indígena Yanomami ou atividade que possa ocasionar a paralisação às ações da saúde nas comunidades Yanomami. Por falta de informe sobre verificação de aeronave da Paramazonia, a Hutukara não deve mínima idéia de explicar a causa da paralisação dos vôos aos povos indígenas Yanomami, por conta disso, numa sexta – feira dia 31 de maio a diretoria da Hutukara imediatamente procurou Ministério Público Federal para verificar a natureza da causa da suspensão dos vôos, principalmente as ações da saúde, por ação de exame de aeronave realizada por ANAC - Agencia Nacional de Aviação Civil. Em poucos minutos o procurador nos disponibilizou informação suficientemente satisfatória.

Senhores (as) para que isto não venha acontecer novamente, pedimos com maior respeito que seja comunicado a Hutukara formalmente na próxima vez, praticamente a Hutukara tomou conhecimento do motivo da suspensão dos voos da saúde, quase no final, através do Ministério Público Federal, isto direcionamos a SESAI, na pessoa do Senhor Antonio Alves de Souza. Em atenção ao Ofício No 153, datado, 22 fevereiro de 2013, na qual solicita exame de equipamento da empresa

Paramazonia taxi aéreo a ANAC, não se posicionamos contra, entendemos isto está sendo feito de caráter segurança para o nosso bem de vida. Mas por outro lado não é bom, porque sempre causa morte, inclusive ocorreu morte de nosso parente, dia 31 de maio, (sexta - feira) em Maturacá, houve isto porque estava na dependência de autorização do ANAC – Agencia Nacional de Aviação Civil, voa, ou não voa, em razão disso ficamos muito indignados. Vale apenas ressaltar no contexto cultural Yanomami perder um jovem não é comum. Do mesmo sentido pedimos ao Distrito Yanomami, na pessoa da senhora Joana Claudete, após de tomar conhecimento, tipo solicitação da SESAI a ANAC – Agencia Nacional de Aviação de Civil para realizar inspeção nas aeronaves, alteração na ação de Saúde, imediatamente o Distrito Yanomami deve informa a Hutukara, tanto via por telefone, ou mesmo via documento, assim sendo, a Hutukara, concerteza ira manter informado as comunidades (Xapono/ Yano) e organizarmos em conjunto sem dificultar a execução das ações da saúde.

Manifestamo-nos neste sentido é para orientar esta unidade de saúde Yanomami de que a Hutukara é referencia de movimento articuladora e representatividade Yanomami dentro do movimento da sociedade não indígena. Em razão disso solicitamos a SESAI junto ao Distrito Sanitário Yanomami caso por ventura venha querer realizar mais uma vez a inspeção de aeronave, ou seja, atividade que possa intervir, atividade no campo de saúde apresentar o plano de tempo a ser realizado o trabalho. Senhores são conhecedores que saúde não pode paralisar por um dia, a lema disse: “A SAUDE É VIDA/SAUDE É PRIORIDADE”. Por fim, solicitamos que estreite relacionamento entre as instituições governamentais e as suas políticas seja efetivamente participativo e que seja averiguada as circunstância da morte do Yanomami do Maturacá e que nos sejam remetidos com urgência as informações do problema de saúde dele, quando foi solicitada a remoção, porque ela não foi atendida e a causa morte, com a cópia da certidão do óbito.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente vosso apoio e a compreensão.



---

Davi Kopenawa Yanomami  
Presidente - HAY